



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU

PROJETO DE LEI Nº 016/2017

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

Institui a campanha de prevenção ao câncer de Próstata denominado mundialmente de "NOVEMBRO AZUL" no âmbito do Município de Caririáçu, e dá outras providências.

O VEREADOR MARCOS BEZERRA ARAUJO, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, em consonância com os Artigos 11, inciso V, a), Art. 12 e 48 da Lei Orgânica, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

ART. 1º - Fica instituída no Município de Caririáçu a campanha de prevenção do câncer de Próstata denominado mundialmente de "Novembro Azul" a ser comemorado anualmente durante o mês de novembro, com o objetivo de sensibilizar a população quanto à importância da prevenção primária e secundária do câncer de Próstata.

PARÁGRAFO ÚNICO: O símbolo da campanha aludida no caput deste artigo será "um laço" na cor azul.

ART. 2º Durante o mês de campanha o objetivo será divulgar os direitos assegurados pela Lei Federal 10.289, de 20 de setembro de 2001, que "institui o Programa Nacional de Controle do Câncer de Próstata", que dispõe sobre a efetivação de ações de saúde que assegurem a prevenção, a detecção, o tratamento e o seguimento dos cânceres de Próstata, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS; mediante organização e participação voluntária de médicos, profissionais da saúde e população interessada, incentivando-se a instalação de iluminação cor de azul na parte externa dos prédios públicos, dentre outros de relevante importância e grande fluxo de pessoas.

ART. 3º O mês a ser comemorado anualmente passa a integrar o calendário oficial de Datas e Eventos do Município de Caririáçu.

ART. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

ART. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caririáçu Estado do Ceará, em 08 novembro de 2017.


MARCOS BEZERRA ARAUJO
Vereador Autor

APROVADO
EM 08/11/2017

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

PROTOCOLO Nº 061/17

ASSUNTO: Instituição de compensação de férias presunção do gozo de férias - Novembro Azul

RECEBIDO EM: 08/11/2017

[Assinatura]
- RESPONSÁVEL -

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

PROJETO LEI Nº 016/17

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

A FAVOR = 10

CONTRA = 0

ABSTENÇÃO = 0

APROVADO (X) DESAPROVADO ()

[Assinatura]
PRESIDENTE

[Assinatura]
Tungir B. Nando
João Augusto de Oliveira
[Assinatura]
Júlio

Antonio Roberto Mendes de Sousa

René Acácio M. Leite

[Assinatura]

Francisco Justosa de Mollona

Francisco Brito de Lima